



## **PORTARIA Nº 194/2003**

Concede Licença Prêmio ao servidor **ROLFO GALMACCI**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Conceder ao servidor **ROLFO GALMACCI**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.727.671/SSP-PR, nomeado em 01.04.1991, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Gari, lotado na Secretaria de Serviços Públicos – Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 1991/1996, nos termos do Processo nº 1975/1998, em consonância às disposições dos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/1997, com fruição no período de 04 de junho de 2003 à 03 de setembro de 2003, sem prejuízo de seus vencimentos.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 26 de maio de 2003.

**ANTÔNIO FERNANDO SCANAVACA**

Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**

Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 29 / 5 / 20 / 03  
DE Nº 8490  
UMUARAMA, 29 / 5 / 20 03  
Ellen Paula Neves.  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO